



PORTARIA Nº 009/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o **Processo 008817-07.2014.8.03.0001** e contido no **EDOC. Nº 314.7502/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **LEIA TAVARES CANDEIRA**, matrícula nº **947334**, do **Grupo POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2018.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 4708/2017